



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.524, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Autógrafo nº 90/2025 – Projeto de Lei nº 107/2025

Autoriza a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPO) a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas com folha de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPO) autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas com folha de pagamento da Fundação, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.30	FUNDESPO - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.30.01	FUNDESPO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0043	EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS	
27.811.0043.2	Atividade	
27.811.0043.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÃO	R\$ 150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 115.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 34.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.30	FUNDESPO - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03.30.01	FUNDESPORT	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0043	EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS	
27.811.0043.2	Atividade	
27.811.0043.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÃO	R\$ 150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 24838/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BECD-4762-89EF-DB4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/04/2025 19:22:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2025 12:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BECD-4762-89EF-DB4F>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 11/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.681.